

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.**

---

Às 20h (vinte horas) do dia 20 (vinte) de MAIO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 10ª (decima) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em Seguida passou-se para:

**1** – Apresentação do projeto de lei nº 019/2025 do Poder Executivo. O projeto O projeto de lei nº 019/2025 que altera o artº 1, inciso II, da lei nº 3.162 de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. **2**– Apreciação em segundo turno do projeto de lei nº 017/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a regulamentação do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no âmbito do Município de Monte Belo, e da outras providências. **2**– Apreciação primeiro turno do projeto de lei nº 018/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO de 2026 e da outras providências O projeto dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO de 2026 e da outras providências. **3**– Apreciação da Moção de Apoio elaborada pela vereadora Mirian Imaculada Rodrigues Marques. Em seguida foi colocado em votação o requerimento de urgência apresentado ao projeto de Lei nº 019/2025. Em votação o requerimento foi aprovado por 08 votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

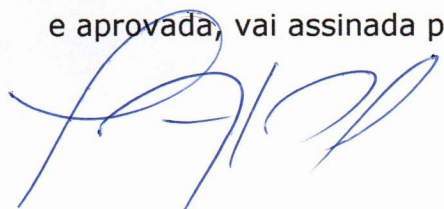
017/2025 do Poder Executivo. Em votação em segundo turno, o projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contra, sendo o voto contrário da vereadora Miriam. Em seguida foi colocado em discussão em primeiro turno o projeto de Lei nº 018/2025 do Poder Executivo. Em votação em primeiro turno, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão turno único Moção de Apoio elaborada pela vereadora Mirian Imaculada Rodrigues Marques. Em votação em turno único, a Moção de Apoio foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra, sendo os votos contrários os vereadores, Paulo Sergio, Vereadora Osmarina e Vereadora Cida Correia. A proposta, segundo sua autora, vereadora Miriam Marques (NOVO) visa proteger o direito à livre expressão e reconhecer que muitos dos participantes atuaram de forma pacífica. A moção reforça o posicionamento do Legislativo local em defesa das garantias constitucionais. Os vereadores favoráveis destacaram que a criminalização de manifestantes pode ferir princípios democráticos e tem acontecido muitas prisões e condenações injustas. O apoio se alinha a iniciativas semelhantes em outras cidades do país. A medida ainda precisa avançar no Congresso Nacional para ser efetivada. A moção aprovada será encaminhada aos deputados federais e senadores. A Câmara reforça que o apoio é à anistia de atos pacíficos, não à violência. O tema tem gerado debates intensos em todo o Brasil e em Monte Belo teve três votos contrários, dos vereadores Marina, Paulo e Cida Correia. Ambos destacaram que são contra atos violentos praticados em Brasília. Em seguida foi deixada a palavra aos vereadores fazendo uso da palavra a vereadora Cida Correia pediu em requerimento que o Executivo seja oficializado para apresentar quais carros da saúde estão com rastreadores. Pediu inclusive relatórios de fevereiro e março completos. Com a palavra a vereadora Osmarina do Sindicato também cobrou o Executivo sobre como anda a situação das consultas e agendamentos na área da saúde. Segundo ela, moradores estão chegando às 04 horas da manhã para tentar agendamento. Com a palavra o vereador Mazinho teceu agradecimentos ao prefeito Klebinho e ao deputado Emidinho Madeira pelo apoio e resgate da Queima do Alho que acontece no domingo dia 25/05. Com a palavra o vereador/presidente Amarildo destacou o Centro de Atendimento ao Cidadão implantado na Câmara e elogiou o trabalho dos servidores envolvidos em

Rosario Assunção

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---


atender a população. Falou também do apoio de todos os colegas a ação que a Câmara realiza, atendendo indistintamente a comunidade na confecção de documentos e outros serviços. Em seguida presidente Amarildo colocou em votação os ofícios solicitados pelas vereadoras, em votação os envios foram aprovados. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.



Amarildo



Rosário A. S. O. S.



Valdelino do Carmo da Paixão  
Márcia Aparecida Correia

